

REVOGADO**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 31/05/2022 | Edição: 102 | Seção: 1 | Página: 199

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 5.955, DE 26 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria nº 3.426, de 10 de setembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 6º, do Decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 3.426, de 10 de setembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.39.

VI - 4 (quatro) membros escolhidos entre representantes da comunidade científica, tecnológica ou empresarial, atuantes em áreas afins às do Centro;

§ 1º O membro mencionado no inciso I do caput assumirá a função em decorrência da nomeação no cargo a que o inciso se refere;

.....

§ 4º Nos casos de vacância do cargo mencionado no inciso I, assumirá, como membro do CTC, na respectiva vaga, o substituto legal designado para aquele cargo no Centro.

....." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos II e III do art. 39 do Anexo da Portaria nº 3.426, de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de 2022.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.